**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**

**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo.**

**RESOLUÇÃO Nº 05/CONPRESP/2006**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, por decisão dos Conselheiros presentes na 391a Reunião Extraordinária, realizada em 05 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei no 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei no 10.236/86,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **Alterar o item 3 do Art. 3o da Resolução no 20/CONPRESP/04**, relativa ao tombamento de edificação conhecida como “Castelinho”, localizado à Rua Apa nº 236, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 3O** – A área envoltória, para a preservação da ambiência e visualização do

“Castelinho”, localizado à Rua Apa nº 236, será determinada da seguinte maneira:

***1. Gabarito máximo de 7,00 m e manutenção do alinhamento*** *para o imóvel da*

*Avenida São João nº 2150 (S 007, Q 002, L 0001);*

***2. Gabarito máximo de 7,00 m*** *para o imóvel da Rua Apa nº 222 a 226 (S 007, Q*

*002, L 0026);*

***3. Gabarito máximo de 25,00 m e manutenção do alinhamento*** *para o imóvel da Avenida São João nº 2064 esquina da Rua Apa (S 007, Q*

*007, L 0036)”.*

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no

Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 05 de dezembro de 2006.

**José Eduardo de Assis Lefèvre**

*Presidente - CONPRESP*

1